

EDITAL N.º I/197182/15/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, toma público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 9 de novembro de 2015, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2016, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevo.

Porto, Paços do Município, 18 de novembro de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa